



---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 241/2018**

### **Dispõe sobre o processo de promoção na carreira dos Professores Efetivos da Universidade de Taubaté.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade no Processo nº PRG-040/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** O processo de promoção na carreira de Professores Auxiliares, Assistentes e Adjuntos da Universidade de Taubaté, nos termos do Art. 81 combinado com o Art. 15 da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2011, do Município de Taubaté, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté, será realizado através de Chamada Pública Interna visando a promoção na carreira para preenchimento de vagas, em conformidade com estudo de disponibilidade financeira e orçamentária realizado pela Pró-reitoria de Economia e Finanças.

**§ 1º** Antecederá a Chamada Pública Interna a avaliação dos professores que ainda não tiverem sido submetidos a avaliação de desempenho pelos Diretores, Coordenadores da UE ou Chefas imediatas.

**§ 2º** Findadas as avaliações de desempenho, a Pró-reitoria de Graduação – PRG deverá emitir Chamada Pública, através de edital, no período compreendido de primeiro de novembro até vinte e oito de fevereiro, com a divulgação das vagas disponíveis por cada Classe/Nível, juntamente com a Ficha de Avaliação de Desempenho Docente (Anexos I e II) e Fichas de Perfil Profissiográfico (Anexos III a XVII).

**§ 3º** O professor, aprovado na avaliação de desempenho, deverá entregar na secretaria de sua UE ou à Chefia imediata, no prazo fixado, requerimento devidamente preenchido, acompanhado da ficha de perfil profissiográfico do cargo pretendido, juntamente com os documentos comprobatórios, incluindo o de inexistência de penalidade de suspensão sofrida nos últimos três anos.

**§ 4º** A UE ou chefia imediata deverá autuar o processo de promoção e enviá-lo, no prazo fixado, à PRG.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**Art. 2º** Caberá à Comissão Permanente de Avaliação Desempenho Docente - Copadd, nos termos do Art. 15 da Lei Complementar n. 248/2011 verificar os aspectos exigidos para a promoção, emitindo parecer fundamentado ao final do processo.

**Art. 3º** Concluído o processo de promoção o mesmo será encaminhado à Reitoria para fins de análise e decisão dentro do prazo de dez dias úteis.

**I** – na hipótese de haver número maior de professores à promoção em relação ao número de vagas, as mesmas serão preenchidas por aqueles que obtiverem maior pontuação no perfil profissional;

**II** – em casos de empate, a vaga será preenchida obedecido os seguintes critérios, sucessivamente:

- a)** maior idade, entre os professores maiores de sessenta anos;
- b)** maior tempo de efetivo exercício docente na Instituição;
- c)** maior número de filhos menores de dezoito anos;
- d)** maior idade.

**Parágrafo único.** A decisão da Reitoria deverá ser publicada e dela caberá recurso ao Consuni dentro do prazo de cinco dias úteis.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pela PRG.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Deliberação Consep nº 035, de 02 de abril de 2015.

**Art. 6º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 8 de novembro de 2018.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 13 de novembro de 2018.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**



## **ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 241/2018**

### **AVALIAÇÃO DOCENTE**

(Conforme Artigo 14, §§ 1º, 2º e Art. 48 da Lei Complementar nº 248/2011)

#### **FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE – FADD 1**

(Preenchimento pelo Diretor da UE, pelo Coordenador do curso e pelo professor interessado)

<b>AVALIAÇÃO DOCENTE</b>		
<b>PROFESSOR INTERESSADO</b>		
<b>MATRÍCULA</b>		
<b>LOTAÇÃO</b>		
<b>PROFISSIONALISMO</b>		
<b>Cumprimento de normas legais e institucionais</b>	Age e traja-se de acordo com as normas da instituição e com a função que ocupa.	
<b>Civildade e postura</b>	Dirige-se educadamente às pessoas, apresentando conduta condizente com o ambiente de trabalho.	
<b>Pontualidade</b>	É pontual para iniciar e terminar as atividades; sempre comunica à diretoria, secretaria ou chefia, com antecedência, eventuais atrasos.	
<b>Assiduidade</b>	É presente e frequente nas atividades da Instituição, inerentes ao seu cargo.	
<b>RESPONSABILIDADE</b>		
<b>Zelo com materiais e equipamentos</b>	É cuidadoso com os recursos didático-pedagógicos e patrimoniais da Instituição.	
<b>Comprometimento com atividades</b>	Executa as atividades acadêmicas e administrativas que lhe são confiadas com responsabilidade.	
<b>Comprometimento com prazos</b>	Cumprir os planos de trabalho, respeita os prazos das atividades e do calendário da Instituição.	
<b>Imparcialidade</b>	Conduz e resolve questões sem privilégios a ninguém e nenhuma parte.	
<b>COMPROMETIMENTO</b>		
<b>Comprometimento com a aprendizagem do aluno</b>	Presta atenção ao aprendizado do aluno e cria novas oportunidades de aprendizagem.	
<b>Novos conhecimentos</b>	Atualiza constantemente seus conhecimentos em sua área de atuação.	
<b>Participação</b>	Apresenta ideias, sugestões e informações com vistas à melhoria das atividades discentes.	



<b>Versatilidade</b>		Tem facilidade e rapidez em dar soluções adequadas para situações imprevistas.	
<b>RELACIONAMENTO</b>			
<b>Interpessoalidade</b>		Relaciona-se bem com alunos, professores e servidores, contribuindo para um ambiente harmônico.	
<b>Papel na organização</b>	<b>na</b>	Está imbuído do seu papel na Instituição, atendendo às unidades da administração com presteza, eficiência e cortesia, de modo a favorecer o bom andamento das atividades.	
<b>Trabalho em equipe</b>	<b>em</b>	Integra-se bem em trabalhos que necessitem ser realizados em conjunto com alunos, professores e servidores.	
<b>Atendimento a solicitações</b>	<b>a</b>	Tem ciência da importância da função pública que exerce, atendendo com presteza e cortesia às demandas.	
<b>PRODUTIVIDADE</b>			
<b>Conhecimento do assunto</b>	<b>do</b>	Tem conhecimento e experiência nas atividades que realiza.	
<b>Emprego de ferramentas metodológicas</b>	<b>de</b>	Emprega diferentes recursos e técnicas didático-pedagógico-administrativos em suas aulas e atividades, visando a aprendizagem eficaz e eficiente dos alunos e melhoria da Instituição.	
<b>Organização</b>		Adequação do material e das atividades que lhe são atribuídas ao ritmo de aprendizagem dos alunos e necessidades da Instituição.	
<b>Atividades Acadêmicas</b>		Participação em eventos, com divulgação do nome da UNITAU nos trabalhos.	
<b>TOTAL:</b>			

**LEGENDA DA PONTUAÇÃO:** Pontuação de 0 a 10, sendo 0 a de menor desempenho e 10 a de maior desempenho.

Pontuação total máxima: 200 pontos.

### **CONCEITO FINAL DE DESEMPENHO DO PROFESSOR**

<b>Conceito Final a partir da Pontuação Geral</b>		Marque com um X
	Supera a expectativa: de 151 a 200 (>7,5 a 10,0)	
Mínimo Desejável	Atinge a expectativa: de 101 a 150 (>5,0 a 7,5)	
	Abaixo da expectativa: de 51 a 100 (>2,5 a 5,0)	
	Insuficiente: de 0 a 50 (>0 a 2,5)	



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

**PARECER DO DIRETOR:**

**PARECER DO PROFESSOR:**

MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA (nome completo e assinatura)

---

Professor interessado

---

Diretor da Unidade de Ensino

---

Coordenador do Curso ou Professor indicado pelo  
Diretor da Unidade de Ensino

(Todas as páginas devem ser rubricadas)



## **ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 241/2018**

### **AVALIAÇÃO DOCENTE**

(Conforme Artigo 14, §§ 1º, 2º e Art. 48 da Lei Complementar nº 248/2011)

#### **FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE – FADD 2**

(Preenchimento pela chefia imediata ou conselho competente)

<b>AVALIAÇÃO DOCENTE</b>		
<b>PROFESSOR INTERESSADO</b>		
<b>MATRÍCULA</b>		
<b>LOTAÇÃO</b>		
<b>PROFISSIONALISMO</b>		
<b>Cumprimento de normas legais e institucionais</b>	Age e traja-se de acordo com as normas da instituição e com a função que ocupa.	
<b>Civildade e postura</b>	Dirige-se educadamente às pessoas, apresentando conduta condizente com o ambiente de trabalho.	
<b>Pontualidade</b>	É pontual para iniciar e terminar as atividades; sempre comunica à diretoria, secretaria ou chefia, com antecedência, eventuais atrasos.	
<b>Assiduidade</b>	É presente e frequente nas atividades da Instituição, inerentes ao seu cargo.	
<b>RESPONSABILIDADE</b>		
<b>Zelo com materiais e equipamentos</b>	É cuidadoso com os recursos didático-pedagógicos e patrimoniais da Instituição.	
<b>Comprometimento com atividades</b>	Executa as atividades acadêmicas e administrativas que lhe são confiadas com responsabilidade.	
<b>Comprometimento com prazos</b>	Cumprir os planos de trabalho, respeita os prazos das atividades e do calendário da Instituição.	



<b>Imparcialidade</b>	Conduz e resolve questões sem privilégios a ninguém e nenhuma parte.	
<b>RELACIONAMENTO</b>		
<b>Interpessoalidade</b>	Relaciona-se bem com alunos, professores e servidores, contribuindo para um ambiente harmônico.	
<b>Papel na organização</b>	Está imbuído do seu papel na Instituição, atendendo às unidades da administração com presteza, eficiência e cortesia, de modo a favorecer o bom andamento das atividades.	
<b>Trabalho em equipe</b>	Integra-se bem em trabalhos que necessitem ser realizados em conjunto com alunos, professores e servidores.	
<b>Atendimento a solicitações</b>	Tem ciência da importância da função pública que exerce, atendendo com presteza e cortesia às demandas.	
<b>PRODUTIVIDADE</b>		
<b>Conhecimento do assunto</b>	Tem conhecimento e experiência nas atividades que realiza.	
<b>Emprego de ferramentas metodológicas</b>	Emprega diferentes recursos e técnicas didático-pedagógico-administrativos em suas aulas e atividades, visando a aprendizagem eficaz e eficiente dos alunos e melhoria da Instituição.	
<b>Organização</b>	Adequação do material e das atividades que lhe são atribuídas ao ritmo de aprendizagem dos alunos e necessidades da Instituição.	
<b>Atividades Acadêmicas</b>	Participação em eventos, com divulgação do nome da UNITAU nos trabalhos.	
<b>TOTAL:</b>		

**LEGENDA DA PONTUAÇÃO:** Pontuação de 0 a 10, sendo 0 a de menor desempenho e 10 a de maior desempenho. Pontuação total máxima: 160 pontos.



**CONCEITO FINAL DE DESEMPENHO DO PROFESSOR**

<b>Conceito Final a partir da Pontuação Geral</b>		Marque com um X
	Supera a expectativa: de 121 a 160 (>7,5 a 10)	
Mínimo Desejável	Atinge a expectativa: de 81 a 120 (>5,0 a 7,5)	
	Abaixo da expectativa: de 41 a 80 (>2,5 a 5,0)	
	Insuficiente: de 0 a 40 (>0 a 2,5)	

<b>PARECER DO DIRETOR:</b>	<b>PARECER DO PROFESSOR:</b>
----------------------------	------------------------------

<b>PARECER DA CHEFIA IMEDIATA OU CONSELHO COMPETENTE:</b>	<b>PARECER DO PROFESSOR:</b>
---	------------------------------

MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA (nome completo e assinatura)

\_\_\_\_\_  
Professor interessado

\_\_\_\_\_  
Chefia imediata ou conselho competente

(Todas as páginas devem ser rubricadas)





**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

### ANEXO III

#### Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

#### De Professor Auxiliar Nível I para Professor Auxiliar Nível II

Classificações	Componentes	1	2	3		
		Atendimento ( 'S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência ( preenchido pela COPADD)	Verificação ( a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)		
<b>A. Ingresso Instituição</b>	<b>Obrigatórios</b>	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira			
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição			
		3	Mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício na classe Auxiliar Nível I (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/2011)			
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível			
<b>B. Pontuação Avaliação</b>		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino			
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar n. 248/2011)			
<b>C. Titulação</b>		7	Cópia autenticada dos documentos referentes à titulação acadêmica			
		8	Certificado de especialização (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/11)			
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes			



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

## ANEXO IV

### Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

#### De Professor Auxiliar Nível II para Professor Auxiliar Nível III

				1	2	3
Classificações		Componentes		Atendimento ( 'S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência ( preenchido pela COPADD)	Verificação ( a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)
<b>A. Ingresso Instituição</b>	<b>Obrigatórios</b>	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira			
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição			
		3	Mínimo de 1 (um) ano de efetivo exercício no nível Auxiliar II (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/11)			
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível			
<b>B. Pontuação Avaliação</b>		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino			
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar n. 248/2011)			
<b>C. Titulação</b>		7	Cópia autenticada dos documentos referentes à titulação acadêmica			
		8	Título de Mestre (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/11)			
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes			
				<b>Pontuação (a ser preenchido pelo professor)</b>		
<b>D. Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>Desejáveis</b>	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/curso/oficina)			
		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)			



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

		12	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)			
		13	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)			
			<b>Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis</b>			



**Universidade de Taubaté**  
 Autarquia Municipal de Regime Especial  
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
 Recredenciada pelo CEE/SP  
 CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
 sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

## ANEXO V

### Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

#### De Professor Auxiliar Nível III para Professor Assistente Nível I

		1	2	3
Classificações	Componentes	Atendimento ( 'S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência ( preenchido pela COPADD)	Verificação ( a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)
		<b>A. Ingresso Instituição</b>	1 Cópia da Portaria de Admissão em carreira	
	2 Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição			
	3 Mínimo de 1 (um) ano de efetivo exercício na classe Auxiliar Nível III (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/11)			
	4 Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível			
<b>B. Pontuação Avaliação</b>	<b>Obrigatórios</b>			
	5 Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino			
	6 Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar n. 248/2011)			
<b>C.Titulação</b>				
	7 Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica			
	8 Título de Doutor (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/11)			
	9 Cópia atualizada do Currículo Lattes			
		<b>Pontuação (a ser preenchido pelo professor)</b>		



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

<b>D. Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>Desejáveis</b>	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/curso/oficina)				
		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)				
		12	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)				
		13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)				
		14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro (0,5 ponto/participação) ou como coordenador (1,0 ponto /participação)				
		15	Participação em congressos, simpósios nacionais, etc., em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)				
<b>E.Participação Externa</b>		16	Participação em congressos, simpósios internacionais, etc., em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)				
		<b>Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis</b>					



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

## ANEXO VI

### Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

#### De Professor Assistente Nível I para Professor Assistente Nível II

		1	2	3		
Classificações	Componentes		Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)	
<b>A. Ingresso Instituição</b>	<b>Obrigatórios</b>	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira			
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição			
		3	2 (dois) anos de efetivo exercício na classe de Assistente Nível I (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/2011)			
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível			
<b>B. Pontuação Avaliação</b>		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino			
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar 248/2011)			
<b>C. Titulação</b>		7	Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica			
		8	Título de Doutor (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/11)			
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes			
			<b>Pontuação (a ser preenchido pelo professor)</b>			
<b>D. Ensino, Pesquisa e</b>	<b>Desejáveis</b>	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/corso/oficina)			



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

<b>Extensão</b>	11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)			
	12	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)			
	13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)			
	14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro ( 0,5 ponto/participação) ou como coordenador ( 1,0 ponto /participação)			
	15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto) - (últimos 5 anos)			
	16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
<b>E. Participação Externa</b>	17	Participação em congressos, simpósios nacionais, etc., em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
	18	Participação em congressos, simpósios internacionais, etc., em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
<b>F. Publicações</b>	19	Publicação dos últimos 5 anos em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)			
	20	Publicação dos últimos 5 anos em periódico internacional (2,0 pontos por artigo)			
		<b>Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis</b>			



**Universidade de Taubaté**  
 Autarquia Municipal de Regime Especial  
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
 Recredenciada pelo CEE/SP  
 CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
 sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

## ANEXO VII

### Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

#### De Professor Assistente Nível II para Professor Assistente Nível III

Classificações	Componentes	1	2	3	
		Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação ( a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)	
<b>A. Ingresso Instituição</b>	<b>Obrigatórios</b>	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira		
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição		
		3	2 (dois) anos de efetivo exercício na classe de Assistente Nível II (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/2011)		
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível		
<b>B. Pontuação Avaliação</b>		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino		
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar 248/2011)		
<b>C. Titulação</b>		7	Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica		
		8	Título de Doutor (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/2011)		
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes		
		<b>Pontuação (a ser preenchido pelo professor)</b>			
<b>D. Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>Desejáveis</b>	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/curso/oficina)		
		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)		
		12	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)		
		13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)		





**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

	14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro (0,5 ponto/participação) ou como coordenador (1,0 ponto /participação)			
	15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto/orientação) ou Stricto Sensu: Mestrado ( 3,0 pontos/orientação) ou Doutorado ( 4,0 pontos/orientação)			
	16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
	17	Ser membro de grupo de pesquisa do CNPq nos últimos 5 anos (0,5 ponto por grupo como membro e 2,0 pontos por grupo como coordenador)			
<b>E. Participação Externa</b>	18	Participação em congressos, simpósios, etc., nacionais, em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
	19	Participação em congressos, simpósios, etc., internacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
<b>F. Participação Administrativa</b>	20	Participação em atividades administrativas/docentes nos últimos 5 anos (extensão, graduação ou pós-graduação ou órgãos colegiados), ou em programas externos à UNITAU (1,0 ponto por ano/atividade)			
<b>G. Publicações</b>	21	Publicação dos últimos 5 anos: em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)ou internacional ( 2,0 pontos/artigo)			
		<b>Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis</b>			





**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

		13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)			
		14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro ( 0,5 ponto/participação) ou como coordenador ( 1,0 ponto /participação)			
		15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto/orientação) ou Stricto Sensu: Mestrado ( 3,0 pontos/orientação) ou Doutorado ( 4,0 pontos/orientação)			
		16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
		17	Ser membro de grupo de pesquisa do CNPq nos últimos 5 anos (0,5 ponto por grupo como membro e 2,0 pontos por grupo como coordenador)			
		18	Coordenação de projetos com fomento, público ou privado, nos últimos 2 anos (5,0 pontos por projeto)			
<b>E.Participação Externa</b>		19	Participação em congressos, simpósios, etc., nacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
		20	Participação em congressos, simpósios, etc., internacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
<b>F. Participação Administrativa</b>		21	Participação em atividades administrativas/docentes nos últimos 5 anos (extensão, graduação ou pós-graduação ou órgãos colegiados), ou em programas externos à UNITAU (1,0 ponto por ano/ atividade)			
<b>G. Publicações</b>		22	Publicação dos últimos 5 anos em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)			
		23	Publicação dos últimos 5 anos em periódico internacional (2,0 pontos por artigo)			
			<b>Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis</b>			



**Universidade de Taubaté**  
 Autarquia Municipal de Regime Especial  
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
 Recredenciada pelo CEE/SP  
 CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
 sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

## ANEXO IX

### Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

#### De Professor Adjunto Nível I para Professor Adjunto Nível II

		1	2	3	
Classificação	Componentes	Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)	
<b>A. Ingresso Instituição</b>	<b>Obrigatórios</b>	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira		
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição		
		3	3 (três) anos de efetivo exercício de Adjunto nível I (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/2011)		
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível		
<b>B. Pontuação Avaliação</b>		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino		
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar n. 248/2011)		
<b>C. Titulação</b>		7	Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica		
		8	Título de Doutor (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/2011)		
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes		
			<b>Pontuação (a ser preenchido pelo professor)</b>		
<b>D. Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>Desejáveis</b>	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/curso/oficina)		
		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)		
		12	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)		
		13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)		



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

		14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro ( 0,5 ponto/participação) ou como coordenador ( 1,0 ponto /participação)			
		15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto/orientação) ou Stricto Sensu: Mestrado ( 3,0 pontos/orientação) ou Doutorado ( 4,0 pontos/orientação)			
		16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
		17	Ser membro de grupo de pesquisa do CNPq nos últimos 5 anos (0,5 ponto por grupo como membro e 2,0 pontos por grupo como coordenador)			
		18	Coordenação de projetos com fomento, público ou privado, nos últimos 2 anos (5,0 pontos por projeto)			
<b>E.Participação Externa</b>		19	Participação em congressos, simpósios, etc., nacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
		20	Participação em congressos, simpósios, etc., internacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
<b>F. Participação Administrativa</b>		21	Participação em atividades administrativas/docentes nos últimos 5 anos (extensão, graduação ou pós-graduação ou órgãos colegiados), ou em programas externos à UNITAU (1,0 ponto por ano/ atividade)			
		22	Publicação dos últimos 5 anos em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)			
<b>G. Publicações</b>		23	Publicação dos últimos 5 anos em periódico internacional (2,0 pontos por artigo)			
		24	Ser parecerista de periódicos nacionais, nos últimos 5 anos, sendo ao menos um periódico qualificado (1,0 ponto por Periódico)			
		25	Ser parecerista de periódicos internacionais, nos últimos 5 anos, sendo ao menos um periódico qualificado (2,0 pontos por Periódico)			
			<b>Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis</b>			



**Universidade de Taubaté**  
 Autarquia Municipal de Regime Especial  
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
 Recredenciada pelo CEE/SP  
 CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
 sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

## ANEXO X

### Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

#### De Professor Adjunto Nível II para Professor Adjunto Nível III

		1	2	3	
Classificação	Componentes	Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)	
<b>A. Ingresso Instituição</b>	<b>Obrigatórios</b>	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira		
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição		
		3	3 (três) anos de efetivo exercício no nível adjunto nível II (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/2011)		
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível		
<b>B. Pontuação Avaliação</b>		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino		
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar n. 248/2011)		
<b>C. Titulação</b>		7	Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica		
		8	Título de Doutor (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/2011)		
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes		
			<b>Pontuação (a ser preenchido pelo professor)</b>		
<b>D. Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>Desejáveis</b>	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/curso/oficina)		
		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)		
		12	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)		
		13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)		



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

	14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro (0,5 ponto/participação) ou como coordenador ( 1,0 ponto /participação)			
	15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto/orientação) ou Stricto Sensu: Mestrado ( 3,0 pontos/orientação) ou Doutorado ( 4,0 pontos/orientação)			
	16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
	17	Ser membro de grupo de pesquisa do CNPq nos últimos 5 anos (0,5 ponto por grupo como membro e 2,0 pontos por grupo como coordenador)			
	18	Coordenação de projetos com fomento, público ou privado, nos últimos 2 anos (5,0 pontos por projeto)			
<b>E. Participação Externa</b>	19	Participação em congressos, simpósios, etc., nacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
	20	Participação em congressos, simpósios, etc., internacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
	21	Participação em congressos, simpósios nacionais como palestrante nos últimos 5 anos (0,5 ponto por evento)			
	22	Participação em congressos, simpósios internacionais como palestrante nos últimos 5 anos (1,0 ponto por evento)			
<b>F. Participação Administrativa</b>	23	Participação em atividades administrativas/docentes nos últimos 5 anos (extensão, graduação ou pós-graduação ou órgãos colegiados), ou em programas externos à UNITAU (1,0 ponto por ano/ atividade)			
<b>G. Publicações</b>	24	Publicação dos últimos 5 anos em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)			
	25	Publicação dos últimos 5 anos em periódico internacional (2,0 pontos por artigo)			
	26	Ser parecerista de periódicos nacionais nos últimos 5 anos (1,0 ponto por Periódico)			
	27	Ser parecerista de periódicos internacionais nos últimos 5 anos (1,5 ponto por Periódico)			
	28	Ser membro de conselho editorial de periódico nacional nos últimos 5 anos (2,0 pontos por Periódico)			
	29	Ser membro de conselho editorial de periódico internacional nos últimos 5 anos (3,0 pontos por Periódico)			
		<b>Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis</b>			



**Universidade de Taubaté**  
 Autarquia Municipal de Regime Especial  
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
 Recredenciada pelo CEE/SP  
 CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
 sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

## ANEXO XI

### Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

#### De Professor Adjunto Nível III para Professor Titular

Categoria		1	2	3
<b>Classificação</b>	<b>Componentes</b>	<b>Atendimento ( 'S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor</b>	<b>Página do processo para conferência ( preenchido pela COPADD)</b>	<b>Verificação ( a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)</b>
<b>A. Ingresso Instituição</b>	<b>Obrigatórios</b>	1 Cópia da Portaria de Admissão em carreira		
		2 Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição		
		3 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de adjunto nível III (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/2011)		
		4 Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível		
<b>B. Pontuação Avaliação</b>		5 Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino		
		6 Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art.14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar 248/2011)		
<b>C. Titulação</b>		7 Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica		
		8 Título de Doutor (Art.16 da Lei Complementar n. 248/2011)		
		9 Cópia atualizada do Currículo Lattes		
		<b>Pontuação (a ser preenchido pelo professor)</b>		
<b>D. Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>Desejáveis</b>	10 Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/curso/oficina)		
		11 Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)		
		12 Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)		
		13 Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)		





**Universidade de Taubaté**  
 Autarquia Municipal de Regime Especial  
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
 Recredenciada pelo CEE/SP  
 CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
 sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

	14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro ( 0,5 ponto/participação) ou como coordenador ( 1,0 ponto /participação)			
	15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto/orientação) ou Stricto Sensu: Mestrado ( 3,0 pontos/orientação) ou Doutorado ( 4,0 pontos/orientação)			
	16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
	17	Ser membro de grupo de pesquisa do CNPq nos últimos 5 anos (0,5 ponto por grupo como membro e 2,0 pontos por grupo como coordenador)			
	18	Coordenação de projetos com fomento, público ou privado, nos últimos 2 anos (5,0 pontos por projeto)			
	19	Bolsista Produtividade CNPq: Nível 1: 10,0 pontos; Nível 2: 5,0 pontos			
<b>E. Participação Externa</b>	20	Participação em congressos, simpósios, etc., nacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
	21	Participação em congressos, simpósios, etc., internacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
	22	Participação em congressos, simpósios nacionais como palestrante nos últimos 5 anos (0,5 ponto por evento)			
	23	Participação em congressos, simpósios internacionais como palestrante nos últimos 5 anos (1,0 ponto por evento)			
<b>F. Participação Administrativa</b>	24	Participação em atividades administrativas/docentes nos últimos 5 anos (extensão, graduação ou pós-graduação ou órgãos colegiados), ou em programas externos à UNITAU (1,0 ponto por ano/ atividade)			
<b>G.Publicações</b>	25	Publicação dos últimos 5 anos em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)			
	26	Publicação dos últimos 5 anos em periódico internacional (2,0 pontos por artigo)			
	27	Ser parecerista de periódicos nacionais nos últimos 5 anos (1,0 ponto por Periódico)			
	28	Ser parecerista de periódicos internacionais nos últimos 5 anos (1,5 pontos por Periódico)			
	29	Ser membro de conselho editorial de periódico nacional nos últimos 5 anos (2,0 pontos por Periódico)			
	30	Ser membro de conselho editorial de periódico internacional nos últimos 5 anos (3,0 pontos por Periódico)			
		<b>Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis</b>			



**Universidade de Taubaté**  
 Autarquia Municipal de Regime Especial  
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
 Recredenciada pelo CEE/SP  
 CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
 sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

<b>ANEXO XII</b>					
<b>Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor</b>					
<b>De Professor Assistente Nível I para Professor Assistente Nível II</b>					
			<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>Classificações</b>	<b>Componentes</b>		<b>Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor</b>	<b>Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)</b>	<b>Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)</b>
<b>A. Ingresso Instituição</b>	<b>Obrigatórios</b>	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira		
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição		
		3	após obtenção do título de mestre e mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício na carreira (Art. 81 da Lei Complementar n. 248/2011)		
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível		
<b>B. Pontuação Avaliação</b>		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino		
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar 248/2011)		
<b>C. Titulação</b>		7	Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica		
		8	Título de Mestre (inciso I do Art. 81 da Lei Complementar n.248/2011)		
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes		
			<b>Pontuação (a ser preenchido pelo professor)</b>		



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

<b>D. Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>Desejáveis</b>	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/curso/oficina)			
		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)			
		12	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)			
		13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)			
		14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro ( 0,5 ponto/participação) ou como coordenador ( 1,0 ponto /participação)			
		15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu nos últimos 5 anos (1,5 ponto)			
<b>E. Participação Externa</b>		16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
		17	Participação em congressos, simpósios nacionais, etc., em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
<b>F. Publicações</b>		18	Participação em congressos, simpósios internacionais, etc., em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
		19	Publicação dos últimos 5 anos em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)			
		20	Publicação dos últimos 5 anos em periódico internacional (2,0 pontos por artigo)			
			<b>Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis</b>			



**Universidade de Taubaté**  
 Autarquia Municipal de Regime Especial  
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
 Recredenciada pelo CEE/SP  
 CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
 sec.conselhos@unitau.br

## ANEXO XIII

### Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

#### De Professor Assistente Nível II para Professor Assistente Nível III

Categoria			1	2	3
Classificações	Componentes		Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)
<b>A. Ingresso Instituição</b>	<b>Obrigatórios</b>	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira		
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição		
		3	após obtenção do título de doutor e mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício na carreira (Art. 81 da Lei Complementar n. 248/2011)		
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível		
<b>B. Pontuação Avaliação</b>		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino		
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar 248/2011)		
<b>C. Titulação</b>		7	Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica		
		8	Título de Doutor (inciso II do Art. 81 da Lei Complementar n. 248/2011)		
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes		
			<b>Pontuação (a ser preenchido pelo professor)</b>		
<b>D. Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>Desejáveis</b>	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/curso/oficina)		
		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)		



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

	12	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)			
	13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)			
	14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro (0,5 ponto/participação) ou como coordenador (1,0 ponto /participação)			
	15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto/orientação) ou Stricto Sensu: Mestrado ( 3,0 pontos/orientação) ou Doutorado ( 4,0 pontos/orientação)			
	16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
	17	Ser membro de grupo de pesquisa do CNPq nos últimos 5 anos (0,5 ponto por grupo como membro e 2,0 pontos por grupo como coordenador)			
<b>E.Participação Externa</b>	18	Participação em congressos, simpósios, etc.,nacionais, em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
	19	Participação em congressos, simpósios, etc., internacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
<b>F. Participação Administrativa</b>	20	Participação em atividades administrativas/docentes nos últimos 5 anos (extensão, graduação ou pós-graduação ou órgãos colegiados), ou em programas externos à UNITAU (1,0 ponto por ano/atividade)			
<b>G. Publicações</b>	21	Publicação dos últimos 5 anos: em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)ou internacional ( 2,0 pontos/artigo)			
		<b>Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis</b>			



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

## ANEXO XIV

### Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

#### De Professor Assistente Nível III para Professor Adjunto Nível I

		1	2	3
Classificações	Componentes	Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)
		<b>A. Ingresso Instituição</b>	<b>Obrigatórios</b>	1 Cópia da Portaria de Admissão em carreira
	2 Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição			
	3 mínimo de 7 (sete) anos de efetivo exercício na carreira, sendo 2 (dois) anos como Assistente Nível III, incluindo a antiga classe de Professor Assistente Doutor (Art. 81 da Lei Complementar n. 248/11)			
	4 Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível			
<b>B. Pontuação Avaliação</b>	5 Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino			
	6 Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14 § 1º 2º, e Art. 48 da Lei Municipal Complementar 248/2011)			
<b>C. Titulação</b>	7 Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica			
	8 Título de Doutor (inciso III do Art. 81 da Lei Complementar n. 248/2011)			
	9 Cópia atualizada do Currículo Lattes			
		<b>Pontuação (a ser preenchido pelo professor)</b>		
<b>D. Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>Desejáveis</b>	10 Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/corso/oficina)		
		11 Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)		
		12 Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)		



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

		13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)			
		14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro (0,5 ponto/participação) ou como coordenador (1,0 ponto /participação)			
		15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto/orientação) ou Stricto Sensu: Mestrado ( 3,0 pontos/orientação) ou Doutorado (4,0 pontos/orientação)			
		16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
		17	Ser membro de grupo de pesquisa do CNPq nos últimos 5 anos (0,5 ponto por grupo como membro e 2,0 pontos por grupo como coordenador)			
		18	Coordenação de projetos com fomento, público ou privado, nos últimos 2 anos (5,0 pontos por projeto)			
<b>E.Participação Externa</b>		19	Participação em congressos, simpósios, etc., nacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
		20	Participação em congressos, simpósios, etc., internacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
<b>F. Participação Administrativa</b>		21	Participação em atividades administrativas/docentes nos últimos 5 anos (extensão, graduação ou pós-graduação ou órgãos colegiados), ou em programas externos à UNITAU (1,0 ponto por ano/ atividade)			
<b>G. Publicações</b>		22	Publicação dos últimos 5 anos em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)			
		23	Publicação dos últimos 5 anos em periódico internacional (2,0 pontos por artigo)			
			<b>Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis</b>			



**Universidade de Taubaté**  
 Autarquia Municipal de Regime Especial  
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
 Recredenciada pelo CEE/SP  
 CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
 sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

## ANEXO XV

### Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

#### De Professor Assistente III para Professor Adjunto Nível II

Classificação	Componentes	1	2	3		
		Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)		
<b>A. Ingresso Instituição</b>	<b>Obrigatórios</b>	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira			
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição			
		3	mínimo de 12 (doze) anos de efetivo exercício na carreira, sendo 5 (cinco) anos como Assistente III, incluindo a antiga classe de Professor Assistente Doutor (Art. 81 da Lei Complementar n. 248/2011)			
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível			
<b>B. Pontuação Avaliação</b>		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino			
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar n. 248/2011)			
<b>C. Titulação</b>		7	Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica			
		8	Título de Doutor (inciso IV do Art. 81 da Lei Complementar n. 248/2011)			
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes			
			<b>Pontuação (a ser preenchido pelo professor)</b>			
<b>D. Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>Desejáveis</b>	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/curso/oficina)			
		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)			
		12	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)			
		13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)			





**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

		14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro (0,5 ponto/participação) ou como coordenador (1,0 ponto /participação)			
		15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto/orientação) ou Stricto Sensu: Mestrado ( 3,0 pontos/orientação) ou Doutorado ( 4,0 pontos/orientação)			
		16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
		17	Ser membro de grupo de pesquisa do CNPq nos últimos 5 anos (0,5 ponto por grupo como membro e 2,0 pontos por grupo como coordenador)			
		18	Coordenação de projetos com fomento, público ou privado, nos últimos 2 anos (5,0 pontos por projeto)			
<b>E.Participação Externa</b>		19	Participação em congressos, simpósios, etc., nacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
		20	Participação em congressos, simpósios, etc., internacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
<b>F. Participação Administrativa</b>		21	Participação em atividades administrativas/docentes nos últimos 5 anos (extensão, graduação ou pós-graduação ou órgãos colegiados), ou em programas externos à UNITAU (1,0 ponto por ano/ atividade)			
		22	Publicação dos últimos 5 anos em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)			
		23	Publicação dos últimos 5 anos em periódico internacional (2,0 pontos por artigo)			
<b>G. Publicações</b>		24	Ser parecerista de periódicos nacionais, nos últimos 5 anos, sendo ao menos um periódico qualificado (1,0 ponto por Periódico)			
		25	Ser parecerista de periódicos internacionais, nos últimos 5 anos, sendo ao menos um periódico qualificado (2,0 pontos por Periódico)			
			<b>Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis</b>			



**Universidade de Taubaté**  
 Autarquia Municipal de Regime Especial  
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
 Recredenciada pelo CEE/SP  
 CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
 sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

## ANEXO XVI

### Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

#### De Professor Assistente III para Professor Adjunto Nível III

				1	2	3
Classificação	Componentes			Atendimento ( 'S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência ( preenchido pela COPADD)	Verificação ( a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)
<b>A. Ingresso Instituição</b>	<b>Obrigatórios</b>	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira			
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição			
		3	mínimo de 15 (quinze) anos de efetivo exercício na carreira, sendo 8 (oito) anos como Assistente III, incluindo a antiga classe de Professor Assistente Doutor (Art. 81 da Lei Complementar n. 248/2011)			
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível			
<b>B. Pontuação Avaliação</b>		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino			
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar n. 248/2011)			
<b>C. Titulação</b>		7	Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica			
		8	Título de Doutor (inciso V do Art. 81 da Lei Complementar n. 248/2011)			
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes			
			<b>Pontuação (a ser preenchido pelo professor)</b>			
<b>D. Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>Desejáveis</b>	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes , oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/curso/oficina)			
		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)			
		12	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)			
		13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)			



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

	14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro ( 0,5 ponto/participação) ou como coordenador (1,0 ponto /participação)			
	15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto/orientação) ou Stricto Sensu: Mestrado ( 3,0 pontos/orientação) ou Doutorado ( 4,0 pontos/orientação)			
	16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
	17	Ser membro de grupo de pesquisa do CNPq nos últimos 5 anos (0,5 ponto por grupo como membro e 2,0 pontos por grupo como coordenador)			
	18	Coordenação de projetos com fomento, público ou privado, nos últimos 2 anos (5,0 pontos por projeto)			
<b>E. Participação Externa</b>	19	Participação em congressos, simpósios, etc., nacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
	20	Participação em congressos, simpósios, etc., internacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
	21	Participação em congressos, simpósios nacionais como palestrante nos últimos 5 anos (0,5 ponto por evento)			
	22	Participação em congressos, simpósios internacionais como palestrante nos últimos 5 anos (1,0 ponto por evento)			
<b>F. Participação Administrativa</b>	23	Participação em atividades administrativas/docentes nos últimos 5 anos (extensão, graduação ou pós-graduação ou órgãos colegiados), ou em programas externos à UNITAU (1,0 ponto por ano/ atividade)			
<b>G. Publicações</b>	24	Publicação dos últimos 5 anos em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)			
	25	Publicação dos últimos 5 anos em periódico internacional (2,0 pontos por artigo)			
	26	Ser parecerista de periódicos nacionais nos últimos 5 anos (1,0 ponto por Periódico)			
	27	Ser parecerista de periódicos internacionais nos últimos 5 anos (1,5 ponto por Periódico)			
	28	Ser membro de conselho editorial de periódico nacional nos últimos 5 anos (2,0 pontos por Periódico)			
	29	Ser membro de conselho editorial de periódico internacional nos últimos 5 anos (3,0 pontos por Periódico)			
		<b>Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis</b>			



**Universidade de Taubaté**  
 Autarquia Municipal de Regime Especial  
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
 Recredenciada pelo CEE/SP  
 CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
 sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

## ANEXO XVII

### Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

#### De Professor Assistente III para Professor Titular

Categoria			1	2	3	
Classificação	Componentes		Atendimento ( 'S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência ( preenchido pela COPADD)	Verificação ( a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)	
<b>A. Ingresso Instituição</b>	<b>Obrigatórios</b>	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira			
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição			
		3	mínimo de 18 (dezoito) anos na carreira, sendo 11 (onze) como Assistente III, incluindo a antiga classe de Professor Assistente Doutor (Art. 81 da Lei Complementar n. 248/2011)			
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível			
<b>B. Pontuação Avaliação</b>		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino			
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art.14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar 248/2011)			
<b>C. Titulação</b>		7	Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica			
		8	Título de Doutor (inciso VI do Art. 81 da Lei Complementar n. 248/2011)			
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes			
			<b>Pontuação (a ser preenchido pelo professor)</b>			
<b>D. Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>Desejáveis</b>	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/curso/oficina)			
		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)			
		12	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)			
		13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)			



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

	14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro (0,5 ponto/participação) ou como coordenador (1,0 ponto /participação)			
	15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto/orientação) ou Stricto Sensu: Mestrado (3,0 pontos/orientação) ou Doutorado (4,0 pontos/orientação)			
	16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
	17	Ser membro de grupo de pesquisa do CNPq nos últimos 5 anos (0,5 ponto por grupo como membro e 2,0 pontos por grupo como coordenador)			
	18	Bolsista Produtividade CNPq; Nível 1: 10,0 pontos; Nível 2: 5,0 pontos			
	19	Coordenação de projetos com fomento, público ou privado, nos últimos 2 anos (5,0 pontos por projeto)			
<b>E. Participação Externa</b>	20	Participação em congressos, simpósios, etc., nacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
	21	Participação em congressos, simpósios, etc., internacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
	22	Participação em congressos, simpósios nacionais como palestrante nos últimos 5 anos (0,5 ponto por evento)			
	23	Participação em congressos, simpósios internacionais como palestrante nos últimos 5 anos (1,0 ponto por evento)			
<b>F. Participação Administrativa</b>	24	Participação em atividades administrativas/docentes nos últimos 5 anos (extensão, graduação ou pós-graduação ou órgãos colegiados), ou em programas externos à UNITAU (1,0 ponto por ano/ atividade)			
<b>G.Publicações</b>	25	Publicação dos últimos 5 anos em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)			
	26	Publicação dos últimos 5 anos em periódico internacional (2,0 pontos por artigo)			
	27	Ser parecerista de periódicos nacionais nos últimos 5 anos (1,0 ponto por Periódico)			
	28	Ser parecerista de periódicos internacionais nos últimos 5 anos (1,5 ponto por Periódico)			
	29	Ser membro de conselho editorial de periódico nacional nos últimos 5 anos (2,0 pontos por Periódico)			
	30	Ser membro de conselho editorial de periódico internacional nos últimos 5 anos (3,0 pontos por Periódico)			
		<b>Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis</b>			

\*\*\*\*\*